



DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

DA
JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Serviço da República

Exmo. Snr. Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS

8524

Para que essa *Junta de Freguesia* possa beneficiar da isenção do pagamento do Imposto sobre as Sucessões e Doações (5%) a deduzir nos juros do Certificado de Dívida Inscrita nº. 564 do fundo de 4 1/2% - 1933, torna-se necessário que V.Ex.^a. promova, com a maior urgência, que o capital do mesmo certificado passe a ser representado, por conversão, em certificado de Renda Perpetua.

Se nada promover e continuar a possuir aquele certificado, serão passadas guias para a reposição das importâncias do referido imposto que tenha deixado de ser deduzido.

Para que essa *Junta de Freguesia* apreciando as vantagens ou desvantagens que lhe possam advir da conversão fique suficientemente habilitada para, concreta e definitivamente, resolver o que lhe convier sobre o assunto, esclarece-se o seguinte:

Se se pretender manter imobilizado o capital do Certificado de Dívida Inscrita de que se trata, e gastar apenas o rendimento do mesmo Certificado, aplicando-o em fins de utilidade local (beneficência, instrução ou outros), pode ter Renda Perpetua, ficando, conseqüentemente, isenta do pagamento do Imposto sobre as Sucessões e Doações (5%).

Querendo, porém, dispôr em prazo mais ou menos curto do capital, não lhe convém a Renda Perpetua, porque, ao vender o Certificado de Renda Perpetua, que, aliás, só poderia ser adquirido pelo Fundo de Amortização da Dívida Pública nas condições regulamentares, teria de restituir ao Estado a importância do Imposto que tivesse deixado de pagar.

Esta Direcção Geral fica, pois, aguardando a definitiva resolução da *Junta de Freguesia* a tomar, tendo em atenção os esclarecimentos que deixa expostos.

Observa-se ainda que, no caso de haver lugar a Renda Perpetua, deve essa *Junta de Freguesia* comunicar a esta Direcção Geral quais os fins de utilidade local (beneficência, instrução ou outros) em que deve fazer-se a aplicação da respectiva renda e remeter o Certificado de Dívida Inscrita em questão

Quiera, pois, V.Ex.^a. dizer, com a maior urgência, o que se lhe oferece sobre o assunto.

A bom da Nação.

Direcção Geral dos Serviços da Junta do Crédito Público,
em 30 de Dezembro de 1938.

O DIRECTOR GERAL,

(J. Barreiros Tavares)



JUNTA DE FREGUESIA DE MATOZINHOS

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Junta de Freguesia de

Prezado Concidadão

CIRCULAR

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que sua Excelencia o Senhor Ministro do Interior, na homenagem que em 3 do corrente mês de Dezembro lhe foi prestada pelas Juntas de Freguesia de Lisboa, havendo tomado conhecimento da proposta sobre CASAMENTOS POBRES, feita à Junta da minha presidencia pelo vogal secretário Snr. Armando Moniz, à qual se deu publicidade, se referiu à defesa dos interesses morais e materiais da família chamando a atenção para o exemplo já dado por várias Juntas aludindo especialmente ao desta, cuja sadia campanha em favor da moralização da família, no sentido de legalizar as mancebias existentes em todas as freguesias, merecia ser por elas imitada.

Não só a Constituição Política da República Portuguesa como os poderes constituídos têm feito sentir o imperioso dever às Juntas de Freguesia para contribuirem para a legalização da família visto ~~que~~ dela irradiam naturalmente os principios cristãos da nossa nacionalidade que são parte dos alicerces do regime do Estado Novo.

Mas também o aconselham o nosso lógico dever, o nosso verdadeiro sentimento moral que a paz social se aproxime da espiritual.

E como é a seqüência duma consciencia bem formada, eis Ex.^{mo} Snr e Prezado Concidadão, o interêsse que nos leva a solicitar de V. Ex.^a que não só nessa Junta como também para fazer sentir a todas as Juntas desse concelho a necessidade de inscreverem no próximo orçamento uma verba que se destine a fazer face à despesa dos CASAMENTOS POBRES a exemplo desta Junta, para marcarem uma nobre attitude e um gesto significativo trabalhando pela legalização da família portuguesa para auxiliar os altos poderes do Estado concorrendo para uma era de prosperidade e verdadeiro ressurgimento nacional.

Com os meus melhores cumprimentos, me subscrevo

A BEM DA NAÇÃO

Matozinhos e Secretaria da Junta de Freguesia, 24 de Dezembro de 1938.

O Presidente,

(a) Amador Acacio da Fonseca

Emp.
V.º Sr. Sr. Presidente
da Câmara Municipal de
Pezzenha.

N.º 46

Submetto a V.ª
recibo para pagamento da ren-
da da casa da sede desta Junta,
do presc. relativa ao ann. de 1938.
Cumpre-me informar V.ª
que as rendas dos anns anteriores
foram pagas ao Sr. de Paz de
sta. Concelho, pelo Comiss.º cessante.
Com a maior elevação da cotação
racante

O Com.º da Maçã

Pezzenha, 20 de Dezembro de 1938

= O Presidente =

(a) Domingos Jesus da Costa

= 8475

Código Eleitoral.

Patriota

8% ao colador. e obage. to a fupre
mas os contribuintes que se recusarem
ao pagamento e os respectivos devedores.
Ordem de continue com a
obrigação dos limpos de 1000
de 15 em 15 dias.

Paço da Alfândega de Lisboa.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA

Exm^a. Snr. Presidente da Junta de Freguesia

de Reguengos de Monsaraz

2^a. Secção

N^o. 508

CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Não tendo recebido até esta data qualquer resposta ao meu ofício n^o 202, de 9/6/938, renovo a V. Ex^a. o meu pedido concebido nos seguintes termos:

"Tenho a honra de solicitar de V. Ex^a. se digne informar-me se após a publicação do decreto-lei n^o 27:207, de 16 de Novembro de 1936, essa Junta fêz algumas concessões de parcelas de terreno, embora a título precário, com obrigatoriedade ou não de sementeira de pinhal.

Mais solicito de V. Ex^a., caso seja possível, o envio duma lista dos concessionários, com a data das respectivas concessões, e a cópia autêntica dos documentos usados para a efectivação das mesmas.

A BEM DA NAÇÃO

Junta de Colonização Interna, em 28 de Outubro de 1938.

O PRESIDENTE,

LV / JC

Ref. 180.015

S. R.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Reguengos
Da Junta de Freguesia de Santo António, de Reguengos.

M.º 16.º

Envio a V.Exa. a folha de papel com o selo branco desta
corporação. À-cêrca-das informações que nos são solicitadas, sô-
bre o mesmo, cumpre-me informar de que o seu estado de conserva-
ção é bom. - Enquanto ao tempo de serviço, ignoramos por nos falta-
rem os dados precisos que no-lo indiquem.

Com elevada consideração e
A Bem da Nação

Reguengos, 22 de ~~Setembro~~ de 1938

O Presidente da Junta

(a) Domingos Jauus da Costa

J. R.

H. S. S. S.
Presidente da Câmara Municipal

N.º 74

Requezo.

Em resposta ao officio N.º 1085, de
V. S.ª, tendo a communicar o seguinte.
O recluso Manuel Joazim
Rosado Queimado, da Cadeia
Penitenciária de Lisboa, natu-
ral deste concelho, não possui
bens próprios nem rendimen-
tos, e não está sob a alca-
da do artigo 27.º da Nova Regor-
ma Prisional.

A Bem da Nossa
Requezo, 7 de Outubro de 1938
O Presidente da Junta de Regencia
do Conselho Municipal de Requezo

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS
— DE —
MONSARAZ
UU

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.^{mo} Sr.

Presidente da Junta de Freguesia

de

REGUENGOS

N.º 777

Ref.^a officio n.º _____

de 1 / 1 193

Afim de satisfazer ao que é solicitado pelo Exm.Snr. Governador Civil de Evora rogo a V.Exa o envio, com a maxima urgencia da folha de papel que vai junto, com o respectivo selo branco dessa corporação, com a indicação do tempo de serviço e seu estado actual.
Esta folha com o selo destina-se a um estudo de esfragistica official a fazer pela casa da Moeda.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 12 de Setembro de 1998

O Presidente da Camara Subst.º

Armando Alonso James

ARMANDO ALONSO JAMES

F. O. P.

Exmo Senhor Presidente da Junta de Colo-
nização Interior.

Lisboa

N.º 75

Respondeo ao officio de V.ª. n.º 508
de 28 de Outubro, e em pre- me informo V.ª.
que esta Junta não fez concessões algumas de
Terreno, nem possui Terras a que se refere o mes-
mo officio.

A Bem da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Peguen-
go, em 8 de Novembro de 1938

O Presidente da Junta.
(a) Domingos Jares da Costa.

N.º 43

Ex. Srs. Directores feal
da Fazenda Publica:

Enviamos o cadastro dos bens da Junta
de Fuzquia de Regueiros, excepto o pe-
dir. referido aos fôcos da Coudada
de Regueiros, pertencentes a esta Junta.
Não enviamos esta relação, nesta
ocasião, porque não possuímos dados
necessários para preencher a lista
n.º 9. Os fôcos estão nesta altura a
ser cobrados, e só depois de colhe-
mos as informações ^{junto} dos actuais
donos, poderemos enviar a lista
referida.

A Breve da Vacca.

Falau
Presidente da Junta de Fu-
quia
(a) Domingos Jans da Costa

S.

R.

Exmo. Senhor Director Geral da Fazenda Pública

L I S B O A

Nº

72

Da Junta de Freguesia de Santo Antonio da vila e Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Enviamos o Cadastro dos bens da Junta de Freguesia de Reguengos, excepto a que diz respeito aos foros da Coutada de Reguengos pertencentes a esta Junta.

Não enviamos esta relação nesta ocasião, porque não possuímos os dados necessários para preencher a lista Nº 9.

Os foros nesta altura estão a ser cobrados e só depois de colhermos as informações junto dos atuais donos, poderemos enviar a lista referida.

A Bem da Nação

O Presidente da Junta de Freguesia

(a) Domingos Janes da Costa

Junta de Freguesia de Reguengos, em 27 de Agosto de 1938



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA

Exm^o. Snr. Presidente da Junta de Freguesia
de Reguengos de Monsaraz

2^a. Secção

N^o. 340

CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

No intuito de evitar dificuldades que possam surgir quanto ao aproveitamento de baldios para colonização, foi oportunamente comunicado aos Corpos Administrativos que a única usufruição permitida nos terrenos submetidos à reserva provisória desta Junta, era a que, a título precário, não envolvesse a sua imobilização por período superior ao ano agrícola.

Tem esta Junta, porém, conhecimento de que algumas administrações locais concederam ou pretendem conceder parcelas de terreno a particulares, com obrigatoriedade de sementeira de pinhal, do que resulta imobilização da terra durante largos anos.

Nestas condições, cumpre-me informar V. Ex^ã., que a Junta de Colonização Interna, se tiver de aproveitar alguns desses baldios, não reconhecerá quaisquer concessões que não tenham sido feitas de conformidade com o que foi comunicado a V. Ex^ã. em ofício circular anterior.

A BEM DA NAÇÃO

Junta de Colonização Interna, em 4 de Agosto de 1938

O PRESIDENTE,

SERVIÇO DA REPUBLICA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos

Da Junta de Freguesia de Reguengos

Nº. 67

Envio a V.Excia. as contas desta Junta, da regência da Comissão cessante, referentes ao ano económico de 1937, a-fim-de V. Excia fazer o obséquo de lhe dar o devido destino.

A bem da Nação

Reguengos, 30 de Julho de 1938

O Presidente da Junta

(a) Domingos Lucas da Costa



Lisboa, 17 de Julho de 1938

PROCURADORIA GERAL DOS MUNICIPIOS

(Organismo particular)

(Autorização Ministerial de 22 de Dezembro de 1930)

Av. Duque de Loulé, 126-3.º

TELEFONE 4 5265 (P. B. X.)

LISBOA

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de Freguesia

CIRCULAR

N.º 4480

A pedido de inúmeras Juntas de Freguesia e de algumas Câmaras Municipais, cujos Presidentes nos termos do n.º 9 do art.º 79.º, do Código Administrativo são Inspectores dos serviços das Juntas, resolveu a PROCURADORIA GERAL DOS MUNICIPIOS, à semelhança do que há sete anos faz para as Câmaras Municipais, editar todos os modelos de livros e impressos para os serviços das mesmas Juntas.

O incluso Catálogo contém tudo o que a elas é necessário.

Com a melhor atenção e boa vontade da PROCURADORIA GERAL DOS MUNICIPIOS, conta sempre V. Ex.^a e o Ex.^{mo} Secretário.

Quaisquer remessas são expedidas à cobrança por preços excepcionalmente baixos.

Protesto a minha muita consideração.

A BEM DOS MUNICIPIOS

O Director Geral

Jayme d'Almeida Coutinho

P. P/L.

DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, DA VILA E CON-
CELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Conce-
lho de Reguengos de Monsaraz.

Nº71

Comunico a V.Exa. que esta Junta deseja adquirir
seis volumes do livro Luiz Teixeira-Perfil de Salazar- para
o que envia a V.Exa. a respectiva importancia de "quarenta e
cinco escudos.

Com a mais Elevada Consideração e

A bem da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Reguengos, em 15 de
Julho de 1938

O Presidente da Junta

(a) Domingos Soares da Costa

DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÔNIO DA VILA E CONCELHO
DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Nº70

Exmo. Senhor Mario Formigal

Monte de S. Romão

Para os devidos efeitos comunico a V. Exa. que a Comissão Administrativa desta Junta, em sua sessão de 30 de Junho de 1938, deliberou nomear V. Exa. seu representante, no Conselho Orientador da Caixa Escolar de Perolivas.

Com Elevada Consideração e

A bem da Nação

Secretaria da Junta de freguesia de Reguengos, em 14 de
Julho de 1938

O Presidente da Junta

a) Domingos Soares da Costa

S. R.

DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA VILA E CONCELHO
DE REGUENGOS DE MONSARAZ:

Exmo. Senhor Francisco Costa

Aldeia de Caridade

Nº69

Para os devidos efeitos comunico a V.Exa: que a Comissão
Administrativa desta Junta, em sua sessão de 30 de Junho de
1938, deliberou nomear V.Exa. seu representante, no Conselho
Orientador da Caixa Escolar de Caridade.

Com Elevada Consideração e

A bem da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Reguengos, em 14 de Julho
de 1938

O Presidente da Junta

(a) *Damião Paulo da Costa*

S . R.

Exmo. Senhores Presidente da Câmara Municipal de Reguengos.

Da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Em resposta ao officio N^o576 de 25 de Maio de 1938, cumpre-me informar V.Exa. que esta Junta não tem bens do Estado sob a sua jurisdição, nem forneceu mobiliario algum, a quaisquer serviços Públicos,

A ebm da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Reguengos, em 1 de Junho de 1938

O Presidente da Junta

(a) *Dominicus Jesus da Costa*

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Reguengos, 21 de Junho de 1938

Exmo. Senhor Doutor Jaime Cnstatino Fernandes Leal

M. J.
Exm^o Senhor

Satisfazendo o pedido de V. Ex^a tenho a honra de informar que foram, ~~após a missa~~, contemplados com a esmola de 5\$00 cem pobrezinhos, sufragando a Alma de vossa estremecida Mãe, a Benemérita Senhora Dona Maria das Dores Fernandes Leal.

Em nome dos pobrezinhos contemplados, muito reconhecido agradeço a V. Ex^a o valioso Donativo.

De V. Ex^a

Mtt^o Att^o Vdor. Obgdo

O Presidente da Junta de Freguesia

(a) *Domingos Jesus da Costa*

Junta de Fréguesia de Reguengos de Monsaraz

Reguengos, 20 de Junho de 1938

Reguengos,

Exmo. Sr. Dr. Jaime Constatino Fernandes Leal

M. F. O.

Satisfazendo o pedido de V. Excia. tenho a honra de o informar de que após a missa, foram distribuídas cem esmolas de 5\$00, sufragando a alma de V. saudoso Pai, o Exmo. Sr. Manuel Augusto Fernandes Leal.

Em nome dos pobrezinhos contemplados, muito reconhecido agradeço o valioso donativo.

De V. Excia. Att^o. Vdr e Mt^o. Obgd^o.

O Presidente da Junta

(a) Domingos Fernandes da Costa

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS
— DE —
MONSARAZ
00

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.^{mo} Sr.

Presidente da Junta de Freguesia

de

N.º 648

REGUENGOS

Ref.^a officio n.º _____

de _____ / _____ / 1938

6 volumes

Para satisfação do que me pede o Ex. Sr. Governador Civil de Evora a instâncias do Gabinete do Ministério do Interior venho rogar a V. Ex.^a que, se digne informar se essa Junta pertende adquirir o livro de Luiz Teixeira-Perfil de Salazar elementos para a história da sua vida e da sua época.

Com a indicação dessa Junta deve V. Ex.^a enviar a importância de 7\$50 por cada volume que desejar.

Seria interessante que essa Junta collocasse vários exemplares entre proprietários afim de se conseguir tornar conhecida a figura e a obra do Ex. m.^o senhor Presidente do Conselho.

Com elev. consid. e

A Bem da Nação

Reguengos 11 de Junho de 1938

O Presidente da Camara

Francisco Augusto Soares

Pezueiro, 6/6/1928

Ill. Ex.ª Sr. Presidente da
Junta de Parochia de
Pezueiro

Os meus melhores cumprimentos
a V. Ex.ª

Em nome de minha Lemã
Maria Bel Martius Pereira e
em meu nome venho pedir
a V. Ex.ª o favor de distribuir
os 500,00 que juntamente
remeto, em emolas de 5,00
por 100 pobres dos males

necessidades desta freguezia, no
proximo dia 8 do corrente, data
do falecimento da minha querida
e chorada mãe, D. Maria das
Dons Fernandes Leal.

Pedia ainda a V. Ex.^a para que
uma distribuição não fosse feita
à porta da Igreja e à hora
de missa para evitar o especta-
culo vergonhoso e anti-religioso,
que se dá sempre que se dão
esmolas nessas condições.

Agradecendo desde já a V. Ex.^a

e em nome dos dois o favor peido
tenho a honra de me submeter com
a mais subida consideração e
alta estima

De V. Ex.^a
M. J. A. V. S. 809.

José Constantino Fernandes Leal

S. B.

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão Administrativa
da Junta de Freguesia de Peguengos

Da Directora da Escola Mista de Caridade

L.^o 3 — N.^o 53

Em 3-6-938.

Cumpre-me comunicar a V. Ex.^a que os novos Estatutos superiormente aprovados, pelos quais se há-de, de ora avante, reger a Caixa Escolar existente nesta Escola, determinam que um dos membros do Conselho Orientador da referida instituição seja um representante da Junta de Freguesia. Em vista disto venho solicitar de V. Ex.^a o obséquio de delegar em qualquer pessoa daqui que considere idónea para assumir tais atribuições.

Atto bem da Nação.

Atto Directora da Escola:
Rosária Júlia de Carvalho

Franco Costa



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA

2ª Secção

Nº 93

Exmº Snr. Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ

Tenho a honra de comunicar a V. Exª. que por declaração feita no Diário do Governo nº 120, II série de 26 de Maio corrente, é considerado reserva provisória da Junta de Colonização Interna, o seguinte baldio situado nessa freguesia:

S. ROMÃO

Mais comunico a V. Exª. que nesta situação de reserva a Junta de Colonização Interna mandará proceder, no referido baldio, aos trabalhos que julgar necessários, a-fim-de estudar a melhor forma do seu aproveitamento, atendendo aos interesses regionais e à melhoria das suas condições de vida. Nesta situação o baldio pode, como anteriormente, continuar a ser usufruído a título precário, desde que isso não envolva a sua imobilização por período superior ao ano agrícola.

Não são também permitidos nêstes baldios os arrendamentos a que se refere o § 2º do Artº 340º do Código Administrativo.

A Ben da -

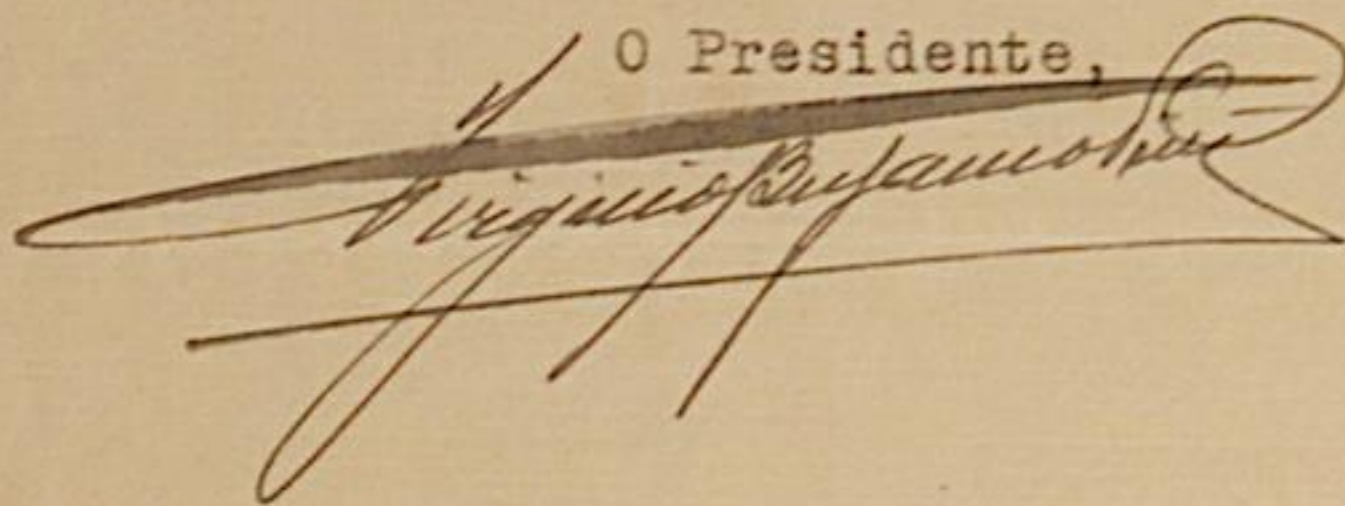
LV / JC

Ref. 180.015

A Bem da Nação

Junta de Colonização Interna, em 31 de Maio de 1938.

O Presidente,

A handwritten signature in dark ink, written in a cursive style. The signature is written over the printed text "O Presidente," and extends below it. The name appears to be "Virgílio Pujavara".

S. R.

Ex^{mo} Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bequengos

Da Professora Oficial de Terolivas, Concelho de Bequengos

Em 31 de Maio de 1938

Comunico muito respeitavelmente a V.^{cia} que recebi o subsídio de cento e cinquenta milréis que a V.^{cia} Junta concedeu à Caixa Escolar desta Escola, referente ao ano de 1938, o que muito agradeço e levo ao conhecimento de V.^{cia} para os devidos efeitos.

At. Bem da Nação

At. Professora

Maria José Mendes Costa

Mans Freguesial

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS
— DE —
MONSARAZ

00

Nº 576

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de Freguezia

REGUENGOS

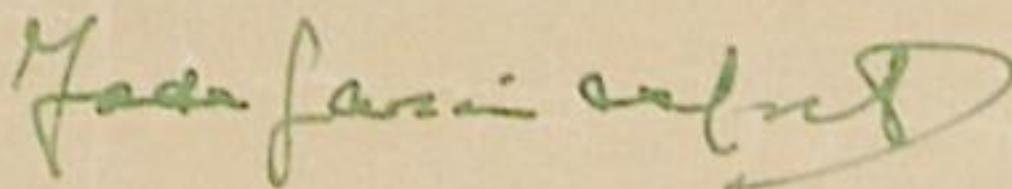
Afim de poder satisfazer ao que é solicitado pela Direcção Geral da Fazenda Publica, rogo a V. Ex.^a. o obsequio de, com a maxima brevidade, informar se essa Junta tem bens do Estado sob sua jurisdicção e bem assim mobiliario fornecido aos serviços publicos do Estado.

Agradeço a rapida resposta a este officio.

A Bem da Nação

Reguengos, 25 de Maio de 1938

O Presidente da Camara



JOSE GARCIA DA COSTA

S. P.

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão Administrativa da
Junta de Freguesia de Bequengos

Da Directora da Escola Mista de Caridade

L.^o 3 - N.^o 50

Em 8-5-938.

Acuso a recepção da quantia de 150\$00, im-
portância do subsidio concedido a esta Escola pela Jun-
ta de que V. Ex.^a é muito digno Presidente.

Com nome dos meus alunos pobres cumpro
gostosamente o dever de manifestar a V. Ex.^a e mais ilus-
tres membros da Comissão Administrativa o meu reconheci-
mento.

At. Bem da Nação

A Directora da Escola:
Rosária Júlia de Carvalho

COMPILAÇÃO DOS SUMÁRIOS DO DIÁRIO DO GOVÊRNO

I SÉRIE — LEGISLAÇÃO

PUBLICAÇÃO MENSAL

Proprietário e editor, Carlos Filipe Amêdo.—Composto e impresso nas oficinas da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
Ano	25500
Semestre	13550
Pagamento adiantado	

Toda a correspondência deverá ser dirigida à Redacção e Administração: R. Silva Carvalho, 226, r/cbão — Lisboa.

Publicação louvada por portaria de 7 de Novembro de 1923, inserta no «Diário do Govêrno» n.º 261, de 9 do mesmo mês e ano

Opiniões de altas individualidades acêrca da utilidade desta publicação

Do Ex.º Sr. Dr. Oliveira Salazar, Presidente do Conselho e Ministro das Finanças:

... a Compilação dos Sumários do «Diário do Govêrno», de tam grande utilidade para quem tem de estar sempre ao corrente da legislação.

Do Ex.º Sr. Dr. Campos Coelho, advogado em Lisboa:

Tendo encontrado na Compilação dos Sumários do «Diário do Govêrno» um dos mais preciosos auxiliares da minha vida profissional, reputo tam valiosa obra imprescindível para orientação de quantos tenham de acompanhar e estudar os diplomas legais.

A sua escrupulosíssima e inteligente compilação, aliada à mais evidente utilidade, impuseram-na como produção verdadeiramente modelar e de incontestável interêsse, que jamais poderei dispensar.

Do Ex.º Sr. Comandante Jaime Athias, Secretário Geral da Presidência da República:

... considero da maior utilidade a Compilação dos Sumários do «Diário do Govêrno» para a rápida consulta de qualquer lei, decreto, portaria ou despacho, prestando um excelente serviço a todos aqueles que tenham em atenção o tempo que se perdia para fazer essa consulta antes de V. ter tido a boa iniciativa de fazer tal publicação.

Do Ex.^{mo} Sr. Fernando Augusto Cardoso, Chefe da 1.^a Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos:

Com o número da *Compilação dos Sumários do «Diário do Governo»* de Novembro último recebi uma transcrição de opiniões de altas individualidades acêrca da utilidade de tal publicação, que apenas representam um acto de justiça ao belo trabalho de V., cada vez mais necessário na consulta da profusa legislação que o *Diário do Governo* nos vai transmitindo.

Seja-me, porém, permitido que, embora modestamente, junto aos referidos louvores estas minhas palavras de muito aprêço pela sua obra.

Do Ex.^{mo} Sr. Alfredo Duarte Rodrigues, solicitador encartado, Lisboa:

Quem como eu tem necessidade, por obrigações profissionais, de dar uma vista de olhos pelo que vem publicado na «Fôlha Oficial» sente-se bem acompanhado com a utilíssima *Compilação*, que é, sem contestação, de uma larga vantagem como auxiliar a quem pretenda, sem perda de tempo, encontrar qualquer diploma de urgente consulta, sendo também de uma utilidade absoluta em qualquer tribunal, repartição e consultórios de advogados, notários e solicitadores.

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Joaquim Isidro dos Reis, advogado em Lisboa:

Assinante desde o 1.^o número da *Compilação dos Sumários do «Diário do Governo»*, tenho encontrado nesta utilíssima publicação o melhor auxiliar. Facilita extraordinariamente a busca de diplomas no *Diário do Governo*.

Não só os advogados, mas todos que precisam de conhecer a vida do Estado, os magistrados, os funcionários públicos, etc., têm o maior interesse em possuir tam útil publicação.

Pela sua síntese metódica, pelo perfeito enunciado dos assuntos e pelo índice alfabético que também publica, a *Compilação* facilita e abrevia a busca do diploma entre os milhares de leis, decretos e portarias que o *Diário do Governo* tem publicado.

E pois uma publicação indispensável e que honra o seu autor.

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. António Joaquim de Sá Oliveira, Advogado e Reitor do Liceu Normal de Lisboa (Pedro Nunes):

... a profissão de advogado é hoje muito dificultada pela constante publicação de diplomas que a todo o momento alteram as disposições em Direito aplicáveis.

Este beneditino trabalho poupa muito tempo e previne muito êrro. Quem fôr fazendo suas anotações com método está sempre em dia com a legislação; e nada há mais indispensável a quem trabalha com leis do que conhecer as que, em cada matéria, estão em vigor.

Do falecido Ex.^{mo} Sr. Duque de Palmela:

... tenho a dizer que a *Compilação dos Sumários do «Diário do Governo»*, editada por V., tem sido usada como um bom auxiliar no escritório da administração da minha casa.

Do Ex.^{mo} Sr. António Malheiro, Director Geral da Contabilidade Pública:

... essa pequena publicação, que com a maior regularidade é distribuída aos respectivos assinantes, constitue para mim um poderoso auxiliar de trabalho, pois que, com muita facilidade, se consegue saber qual o número e a data do diploma que nos interessa.

Considero a *Compilação* de uma grande utilidade e parece-me que ela é indispensável a todos que freqüentemente têm de consultar o *Diário do Governo*.

Do Ex.^{mo} Sr. Jerónimo Braga de Carvalho, do Tribunal de Contas:

A *Compilação dos Sumários do «Diário do Governo»* é um auxiliar valioso para quem tenha de consultar a miúde a complexa e numerosa legislação portuguesa.

Do Ex.^{mo} Sr. Silvério Botelho Moniz de Sequeira, Secretário Geral da Associação Central da Agricultura Portuguesa:

... a minha impressão pessoal sobre a utilidade da *Compilação dos Sumários do «Diário do Governo»* que V. em boa hora projectou e em melhor hora efectivou.

Estou sobejamente habilitado a declarar-lhe que os serviços que me tem prestado tam útil publicação são inestimáveis, confirmando assim o conceito que dela fiz logo que o seu primeiro número me foi presente, motivo por que tenho aqui na minha frente a sua publicação em volumes encadernados desde 1922, seu primeiro ano.

Estes volumezinhos, que, repito, tenho sempre à mão, são de consulta tam rápida e fácil que me têm poupado largo dispêndio de tempo e de paciência, que dantes me era exigido pelo árduo trabalho de manusear os volumosos e confusos *Diários do Governo*.

Actualmente pela clareza da síntese da *Compilação dos Sumários do «Diário do Governo»*, com índices alfabéticos e remissivos semestrais e distribuição sucinta da legislação pelos respectivos Ministérios que têm de dar-lhe cumprimento, limito-me a procurar nos índices a página onde se encontra o assunto que me interessa e êste dá-me logo o número do diploma legal, o número do *Diário do Governo* e a data do mesmo.

Em face de tam rápida indicação basta-me pedir pelo telefone particular para a nossa Biblioteca no 2.^o andar o *Diário* que me interessa sem a importuna necessidade de subir à Biblioteca e de deitar a prateleira abaixo.

Aqui tem V. exposta com toda a lealdade a razão que me leva a enaltecer o seu valioso trabalho de *Compilação*, que merece mais do que o seu custo, e que de futuro prestará sem dúvida valiosos serviços aos consultores diligentes e metódicos que adoram como eu aquele velho ideal do *Multa paucis*.

Do falecido professor da Universidade de Lisboa, Ex.^{mo} Sr. Dr. Eduardo Andrea:

Na vida moderna o velho provérbio inglês *time is money* vai-se tornando cada vez mais verdadeiro e, assim, a *Compilação dos Sumários do «Diário do Governo»* é hoje o auxiliar indispensável de todos os que precisam (e somos todos nós) orientar-se por entre a nossa difusa e confusa legislação.

**Do Ex.^{mo} Sr. Joaquim António da Fonseca, Chefe da
Repartição de Contabilidade Colonial:**

A Compilação dos Sumários do «Diário do Governo», com os seus respectivos índices remissivos, constitue um trabalho de apreciável valor, que, além de outras vantagens, representa uma muito sensível economia de tempo para todos aqueles que necessitam de recorrer à consulta do *Diário do Governo*.

**Do Ex.^{mo} Sr. Dr. Rui Teles Palhinha, professor da
Faculdade de Ciências de Lisboa:**

Conheço, desde que começou a publicar-se, a Compilação dos Sumários do «Diário do Governo», que reputo da maior vantagem para todas as pessoas que necessitem estar ao facto da legislação publicada.

É um trabalho inteligente e prático, digno do maior apreço.

Tenho o maior prazer em dizer isto, porque, por experiência, conheço as vantagens que oferece.

Do Ex.^{mo} Sr. Dr. João de Barros:

... atesto a grande utilidade da Compilação dos Sumários do «Diário do Governo». Facilita as pesquisas de todos os diplomas legais e permite a maior rapidez na sua consulta. É um bom trabalho, bem organizado e que merece dedicado auxílio.

A «Compilação dos Sumários do Diário do Governo» insere todos os meses uma tabela do preço dos números do «Diário do Governo», que é de grande vantagem para todas as pessoas que tenham necessidade de adquirir os números que lhe interessarem.

Semestralmente é distribuído um «Índice Alfabético e Remissivo», de fácil consulta, onde são englobados, na generalidade, dentro das respectivas citações, todos os assuntos.

No final do ano é também distribuído um resumo que indica os números dos diplomas e os meses em que foram publicados, com a nota de todos os que foram rectificadas ou sofreram nova publicação, de forma que o consulente rapidamente fica elucidado sobre todas as circunstâncias respeitantes ao que o interessa, o que é de uma importância que se torna desnecessário acentuar.

Esgotadas as colecções de 1922 a 1926

COMPILAÇÃO DOS SUMÁRIOS

DIÁRIO DO GOVERNO

1.ª SERIE — LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÃO MENSAL

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

RUA DE SILVA CARVALHO, 226

LISBOA

|||

Boletim de assinatura

Declaro inscrever-me como assinante da COMPILAÇÃO DOS SUMÁRIOS DO
DIÁRIO DO GOVERNO desde _____ de 19____

A assinatura é (a) _____

Deve ser dirigida a (b) _____

O pagamento da assinatura é feito (c) _____

(d) _____

(a) Anual ou semestral.

(b) Entidade e local para onde deve ser dirigida.

(c) Cobrança pelo correio, carta registada, etc.

(d) Assinatura de quem requisita.

ASSINATURAS.— Continente e ilhas: ano 25\$, semestre 13\$50.— Colónias: ano 28\$.— Estrangeiro: ano 30\$.

Considera-se reformada a assinatura pelos mesmos períodos sempre que não haja qualquer indicação em contrário.

Só podem ser fornecidas colecções dos anos de 1927 em diante. As dos anos anteriores estão esgotadas.

Publicação louvada pelo Governo da Republica Portuguesa
no «Diário do Governo n.º 261, de 1923

Compilação dos Sumários do Diário do Governo
JANUÁRIO DE 1933

N.º 193 — Suplemento

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Crédito Público de

Lisboa

Da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

intervalo 4 ou 5 lúchas

intervalo 3 a 4 lúchas

N.º 66

A Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, vem muito respeitosamente pedir a V.Exa. o favor de a elucidar sobre a transformação que sofreu o Certificado N.º 6316 do Consolidação de 3/2 % no valor nominal de 5650\$00 e agora substituído pelo Certificado N.º na importância de 2.000\$00

A bem da Nação

Reguengos, 16 de Abril de 1938

~~O Presidente da Junta de Freguesia~~
~~A COMISSÃO~~

~~João de Deus, du...~~

A Bem da Nação

Reguengos, 15 Abril de 1938

O Presidente da Junta de Freguesia

+



DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS
DA
JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Serviço da República

Exm^o. Snr. Presidente da Junta de

Freguesia de

REGUENGOS DE MONSARAZ

N.^o 3271

Proc.^o n.^o 257-S^o-1938

Entr.^o n.^o

Roga-se que na resposta se indiquem os números supra e a data deste documento.

Em resposta ao solicitado no ofício de V.Ex^a. n.^o 66 de 16 do corrente, tenho a informar que a conversão do Certificado de Dívida Inscrita n.^o 6.316 do fundo de 3% Consolidado, do capital de Esc. 5.050\$00, foi efectuada nos termos do disposto nos n.^o 1.^o e 2.^o do art. 1.^o do decreto-lei n.^o 23.865 de 17 de Maio de 1934, pelo que, do capital do referido Certificado, Esc. 4.000\$00 fôram convertidos no Certificado de Dívida Inscrita n.^o 584 do fundo de 4 1/2% de 1933, do capital de Esc. 2.000\$00, e os restantes Esc. 1.050\$00 resgatados a 49%.

À importância do resgate fôram deduzidos os juros do 1.^o semestre de 1934 do capital de Esc. 4.000\$00 e do 2.^o semestre de 1934 ao 2.^o semestre de 1937 do capital de Esc. 5.050\$00, os quais tinham sido cobrados indevidamente, e acresceu a dos juros do 2.^o trimestre de 1934 ao 1.^o trimestre de 1938 relativos ao referido Certificado de 4 1/2% de 1933, n.^o 584, conforme resumo que segue:

Resgate de Esc. 1.050\$00 a 49%	514\$50
---------------------------------------	---------

A DEDUZIR:

Juros do 1. ^o semestre de 1934 de Esc. 4.000\$00	39\$90	
Juros do 2. ^o semestre de 1934 ao 2. ^o de 1937 de Esc. 5.050\$00, a Esc. 50\$32 por semestre	352\$24	392\$14
		<u>122\$36</u>

A ADICIONAR:

Juros do 2. ^o trimestre de 1934 ao 1. ^o de 1938 do Certificado de Dívida Inscrita n. ^o 584, a Esc. 21\$30 por trimestre	340\$80
--	---------

TOTAL - Ordem de Pagamento n. ^o 11.907 de Esc.	<u>463\$16</u>
--	----------------

A bem da Nação.

Direcção Geral dos Serviços da Junta do Crédito Público, em 27 de Abril de 1938.

O DIRECTOR GERAL

A.R.

(J. Barreiros Tavares)

Pequeços, 17/4/1938

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de Parochia de
Pequeços

Ex.^{mo} Sr.

Juntamente remeto a V. Ex.^a 500x00 pedindo-lhe a
rebida fizeza de ter o incômodo de os mandar distribuir
em emolas de 5x00, pelos cem pobres mais necessitados
desta freguesia, na proxima segunda-feira 18 do corrente,
supragando assim a alma de meu falecido e querido
Pai o Sr. Manuel Augusto Godinho Leal, na data do
seu falecimento. Agradeço desde já a V. Ex.^a o favor
pedido e pedindo mil desculpas do incômodo dado,
tenho a honra de me subrever com a mais rebida
consideração

De V. Ex.^a
M.^{to} At.^{to} V.^{to} & G.^{to}

Jayme Leal



Serviço da República

DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

DA

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de Freguesia

N.^o 2007

do concelho de

REGUENGOS

Proc.^o n.^o 257-S^o-1938

Queira V. Ex.^a dirigir-se à Secção de Finanças, dêsse concelho, para onde nesta data se remetem os valores adeante mencionados, resultantes das operações efectuadas pelo processo de número à margem indicado, em que V. Ex.^a é interessado, a fim de proceder ao seu levantamento

Certificado de Dívida Inscripção n.^o 584 de
4 1/2 % 1933
Ordem de Pagamento n.^o 11.907 de Esc. 463\$16

A bem da Nação

Direcção Geral dos Serviços da Junta do Crédito Público, em 15 de Março de 1938.

O DIRECTOR GERAL

(J. Barreiros Tavares)

A.A.

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS
— DE —
MONSARAZ
00

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.^{mo} Sr. Presidente e mais Vogais da Junta de
Freguesia de

Reguengos

No proximo dia 6 do corrente visita
oficialmente esta vila Sua Excelencia o Senhor
Governador Civil do Districto.

Rogo a V.Ex^a a subida fineza de compare-
cerem nesse dia nos Paços do Concelho afim de
darem maior brilho ao acto de recepção, cuja
hora lhe será oportunamente indicada.

A Bem da Nação

O Vice-Presidente substituto

Amalio Gomes Fernandes

Reguengos, 2 de Março de 1938

Chegada
às 15 horas

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS
— DE —
MONSARAZ

00

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de Freguezia

REGUENGOS

N.º 214

Em resposta ao officio N.º. 65 de 14 do corrente, informo V. Ex.^a. que esta Camara tem vindo desde ha anos, a pagar as despesas de internamento num sanatorio, de José Marcão Carvalho e se este possui alguns bens é esta Camara a entidade que deve receber os rendimentos dos referidos bens.

A Bem da Nação

Reguengos, 16 de Fevereiro de 1938

O Presidente da Camara



José Garcia da Costa

S. R.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos.

Da Junta de Freguesia de Reguengos

Nº 65

A Séde da Junta de Freguesia de Reguengos, está instalada numa casa pertencente a José Marcão Carvalho, que se encontra internado na Casa de Saude do Telhal, a expensa dessa Câmara, e não conhecendo quem o representa, rogo a Exa se digne informar-me, se essa Câmara se julga a entidade competente para receber a renda relativa ao anexo adjacente, do mesmo edificio.

A bem da Nação

Secretaria da Junta de Freguesia de Reguengos, em 14 de Fevereiro de 1938

O Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos.

(a) *Dominique J. de Costa*